



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
ANEXO XIII – EDITAL Nº 21/2024/SAEST/UFGPA

INDICADORES PARA ANÁLISE – GRUPO IMIGRANTES, REFUGIADOS, APÁTRIDAS E VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS		PONTUAÇÃO	PESO	LEGENDA
Renda Familiar Per Capita		Conforme estabelecido no Capítulo X, Art. 39	12	RFPC
Forma de Ingresso	Processo Seletivo Especial MIGRE (PSE MIGRE)	10	02	FI
	Outra forma de ingresso	05		
Discente cursando a Primeira Graduação	Primeira Graduação	10	02	DPG
	Segunda ou mais graduações	05		
Natureza da Renda do Principal Provedor	Informal ou beneficiário de benefício/bolsa/auxílio de programa social	10	01	NRPP
	Formal	05		
Situação da Moradia Atual	Fora da família	10	01	SMA
	Com a família	05		
Características da Moradia Atual	Imóvel alugado; Abrigado (a) em Espaço de Acolhimento; Em situação de rua	10	01	CMA
	Própria quitada; Própria financiada; Própria em pagamento; Própria de programa governamental de habitação popular; Própria adquirida por herança; Cedida	05		
Condição de Pessoa com Deficiência de membro (s) do grupo familiar	Existe	10	01	CPD
	Não existe	05		
Situação de Agravante de Saúde de membro (s) do grupo familiar	Existe	10	01	SAS
	Não existe	05		
Outras Situações de Agravantes de Vulnerabilidades sociais identificadas	Existe	10	01	OSAV
	Não existe	05		
Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal*	Com	10	01	ICU
	Sem	05		

*Para ser atribuída a pontuação referente à Inscrição no Cadastro Único (ICU) é imprescindível que a composição familiar constante na Folha Resumo do CadÚnico esteja compatível com a composição familiar declarada no CADGEST.

O resultado final da análise socioeconômica será a Média Ponderada obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{RFPC} * 12 + \text{FI} * 2 + \text{DPG} * 2 + \text{NRPP} * 1 + \text{SMA} * 1 + \text{CMA} * 1 + \text{CPD} * 1 + \text{SAS} * 1 + \text{OSAV} * 1 + \text{ICU} * 1$$